



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES
AMAZÔNICAS, CULTURA E AMBIENTE (SACACA)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Sinais distintivos e acesso a mercados: estratégias para valorização e proteção de artesanatos de tradição cultural**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades de acordo com os seguintes planos de trabalho:

A) Assessoria jurídica para a proteção de bens imateriais (1 bolsa)

Resumo: assessoria jurídica a grupos produtores de artesanato de tradição cultural em temas relacionados ao ofício e comercialização, apoio jurídico na realização dos projetos relacionados ao tema de sinais distintivos e acesso a mercados. Temas prioritários são práticas comerciais e gestão de bens intangíveis, nomeadamente a gestão da marca coletiva, autoria de fotos e audiovisuais de acervos pessoais e institucionais disponibilizados pela internet, assim como adotar formas adequadas de comunicar o valor cultural do artesanato aos usuários de redes sociais.

Requisitos: Preferencialmente discente do curso de Direito, mas poderão concorrer discentes de outros cursos interessados nos temas de trabalho; experiência prévia ou interesse em trabalhar com grupos locais ou pequenas associações.

B) Rodas de conversa sobre sinais distintivos (1 bolsa)

Resumo: Atuação na difusão da cultura da propriedade intelectual, especialmente em informações sobre o registro, gestão e uso de sinais distintivos (marcas, indicações geográficas, nomes de domínio, nomes empresariais ou de associações). Apoio na organização de rodas de conversa, com coorganização da programação, atividades de secretaria (gestão de cronograma, convites aos facilitadores, inscrição de participantes, emissão de certificados, divulgação da programação e conteúdos correlatos).

Requisitos: Discente de qualquer curso de graduação da UFOPA; organização e boas habilidades para secretaria executiva; boas habilidades para comunicar ideias; experiência com o uso de ferramentas digitais, como aplicativos para videoconferência e produção de mídias digitais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS, CULTURA E AMBIENTE (SACACA)

- 1.2.** Conforme estabelecido neste edital, todas as bolsas concedidas deverão ser implementadas na modalidade Pibex-AF, a estudantes que atendam a um dos requisitos elencados a seguir:
- A)** Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - B)** Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
 - C)** Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - D)** Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
 - E)** Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 1.3.** Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
- 1.4.** Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.
- 1.5.** Para que as bolsas Pibex-AF sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
- A)** Enquadrar-se nos requisitos da modalidade de bolsa Pibex-AF elencados no item 3 deste anexo;
 - B)** Apresentar os documentos exigidos no item 4.3 do Anexo I;
 - C)** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
 - D)** Não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
 - E)** Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
 - F)** Não possuir vínculo empregatício;
 - G)** Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
 - H)** Caso seja bolsista egresso do Pibex, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios
- 1.6.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS, CULTURA E AMBIENTE (SACACA)

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para sacaca.ufopa@gmail.com com as seguintes informações/documentos:
 - A) No título, colocar “Inscrições PIBEX”;
 - B) No corpo da mensagem, informar nome completo, e-mail, número de celular e plano de trabalho pretendido;
 - C) Histórico atual da graduação.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O link e o horário da entrevista virtual serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura / interesse com a relação à temática do plano de trabalho em que o candidato está inscrito.	2,0
Experiência prévia em projetos sociais/culturais/ambientais/ com comunidades locais	2,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0

- 4.4. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota por plano de trabalho e professor orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES AMAZÔNICAS, CULTURA E AMBIENTE (SACACA)

- 4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de histórico via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail sacaca.ufopa@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo orientador por email)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail sacaca.ufopa@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

**NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM SOCIEDADES
AMAZÔNICAS, CULTURA E AMBIENTE (SACACA)**

	estudantes para implementação das Bolsas Pibex			003/2022
--	--	--	--	----------

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sacaca.ufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Bruno Alberto Paracampo Mileo

Coordenador do Projeto